



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO n.º 39/88 de 20 de abril de 1988

INTERESSADO: Ver MENEGOTTO e JAURI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Dá denominação de Travessa ANTONIO GRACIOSO GUINDANI, pioneiro
nos transportes coletivos, à travessa que liga a Avenida Osvaldo
Aranha à Rua Gomes Carneiro

PROJETO-DE-LEI n.º 011/88-Leg1 de 20 de abril de 1988

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - OBRAS, SE RV. PUBL. ATIV.PRIVADAS

ARQUIVADO EM: 30.06.88


Diretor Geral

Lei Municipal N.º 1.517



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimo Senhor
Vereador IVANOR LUIZ TOMASINI
DD Presidente da Câmara Municipal
BENTO GONÇALVES RS

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
39/88
PROTOCOLO

Senhor Presidente:

Encaminhamos para apreciação do Dou-
to Plenário, após submetido as Comissões Competentes, o in-
cluso Projeto de Lei que dá denominação de TRAVESSA ANTO-
NIO GRACIOSO GUINDANI, à travessa que liga a Av. Oswaldo A
ranha à Rua Gomes Carneiro, localizada entre a Estação Ro-
doviária e Mecânica Internacional.

Nossa proposta justifica-se, pois a
própria Estação Rodoviária mantém seus impressos como ala-
meda sem denominação, bem como a praça de Táxis lá locali-
zada não possui endereço oficializado por não ter denomina-
ção a referida travessa.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1988

Vereador

BALDUINO MENEGOTTO

PMDB

Vereador

JAURI S PEIXOTO

PDS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº. 011/88 DE 20 de abril de 1988

"DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA ANTONIO GRACIOSO GUINDANI, pioneiro nos transportes coletivos, à travessa que liga a Av. Oswaldo Aranha à Rua Gomes Carneiro."

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART 1º - É denominada de TRAVESSA ANTONIO GRACIOSO GUINDANI, pioneiro nos transportes coletivos, à travessa que liga a Av. Oswaldo Aranha à Rua Gomes Carneiro.

ART 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mes de abril de mil novecentos e oitenta e oito.

APROVADO

VOTAÇÃO:

1º

p/ unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 14 / 06 / 88

DATA

Vereador

Presidente

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

APROVADO

VOTAÇÃO:

2º e 3º

p/ unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 21 / 06 / 88

DATA

Vereador

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

PROTOCOLO N.º

DE Nº 09/06/84

AS 09:00 HORAS.

DIRETOR GERAL

CONCEIÇÃO

LONGITUDE SUL 7°
LONGITUDE NORTE
ALTITUDE
CIDADE ALTA 670
CIDADE BAIXA 618

MARIA

JUVENTUDE
DA
ENOLOGIA

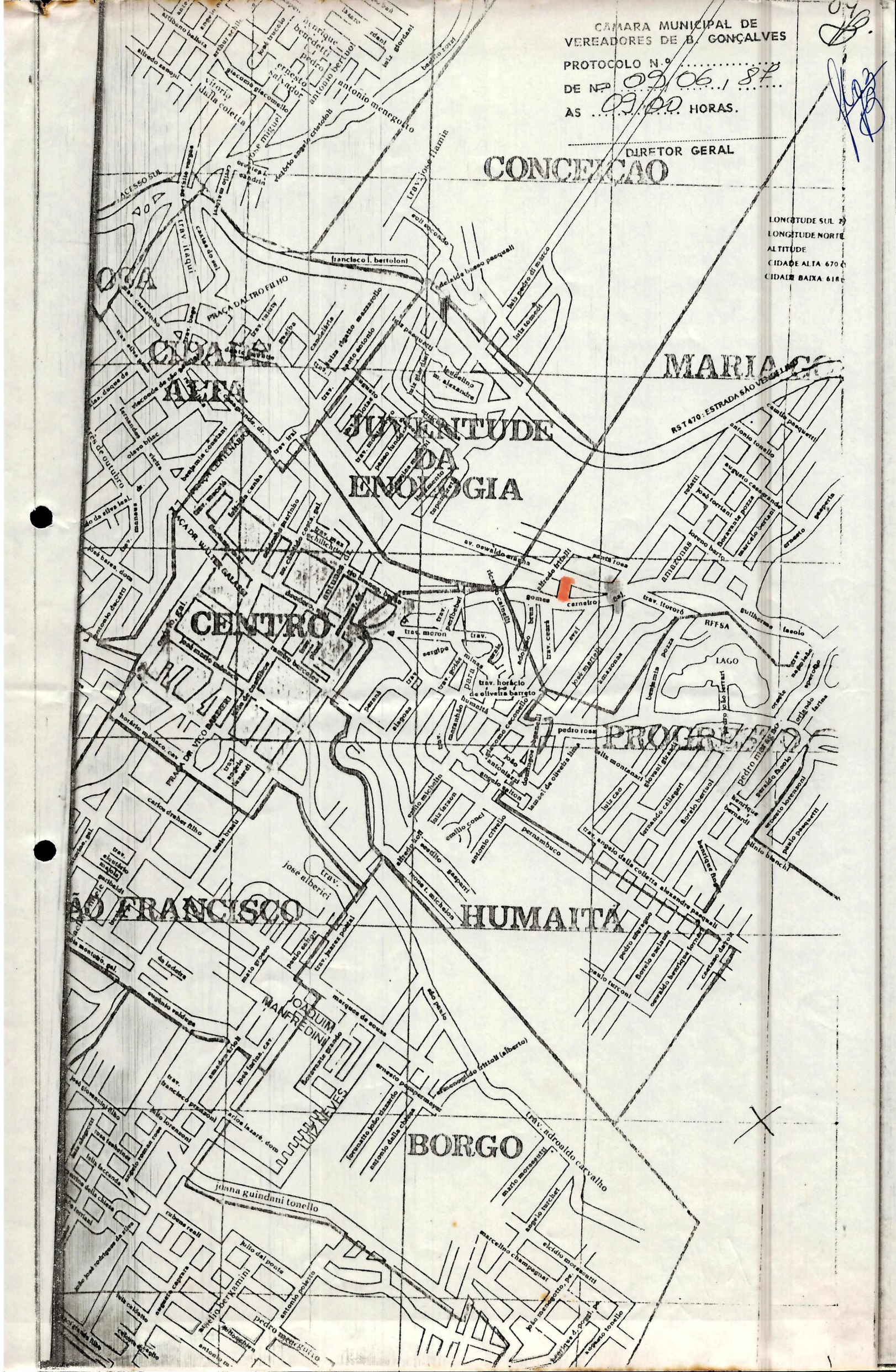
CENTRO

PROPRIO

SÃO FRANCISCO

HUMAITA

BORGO



03
10
10/10

DIRETOR GERAL
AS
DE
PROTÓCOLO N.º
VEREADORES DE B. GONÇALVES
CÂMARA MUNICIPAL DE B. GONÇALVES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

87548871/0001-22

**MILTON T. ALVAREZ & CIA.
LTDA.**

Al. Sem Denominação, 19
Cidade Alta — CEP 95700
BENTO GONÇALVES - RS.



1.ª VIA
Secretaria
da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº: 046185

Em :

VEREADOR (AUTOR) :

DELIBERAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

JUSTIFICATIVA:

Antônio Gracioso Guindani, filho de Giacomo Pedro e Genovefa Marchetto Guindani, nasceu aos 14 dias de março de 1911, na Linha Pedro Salgado, Bento Gonçalves. Aos seis anos de idade deu início ao trabalho na agricultura, colaborando com a vida econômica da família. Aos 13 anos de idade recebeu do pai uma junta de bois, um arado e uma carroça, dos quais fez uso arando, e transportando lenha e produtos cultivados pela família.

Incentivado pelos pais, aos 16 anos de idade, mudou-se para o centro de Garibaldi, onde foi aprender o ofício, digo, profissão de funileiro. Hospedou-se na casa do patrão recebendo alimento e alguns trocados aos domingos. Ocupava suas noites e horas de folga para fazer cercas de tela e assim aumentar sua modesta renda.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº: 046185

Em :

VEREADOR (AUTOR) :

DELIBERAÇÕES

-02-

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Aos 21 anos voltou para Bento Gonçalves onde conseguiu emprestado dois contos de réis, com os quais alugou uma casa para morar e no porão da mesma, montou sua própria funilaria, iniciando com a fabricação de baldes, bacias, calhas e alambiques, que ainda hoje são fabricados pela empresa da família.

Naquele mesmo ano conheceu Filomena Benjamina Coppini, com quem se casou aos 19 dias do mês de abril de 1933, após breve namoro de seis meses. O casal teve três filhos: Nilo Colina e Cláudio.

Antônio sempre queria algo mais. Aprendeu mecânica e a dirigir. Por volta de 1943, com a chegada do 12 Batalhão Ferroviário que se instalou no distrito de São Roque, Antônio percebeu a necessidade de uma linha de ônibus.

Começou o transporte coletivo com um carro (automóvel), marca Huburne, ano 1929, já usado, no valor de um contoe quinhentos mil réis, movido a gasogenio, por ele mesmo adaptado. Trabalhou com aquele veículo por um período de 40 dias e devido ao bom êxito que obtivera comprou um caminhão Chevrolet, ano



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº: 046185

Em :

VEREADOR (AUTOR) :

DELIBERAÇÕES

-03-

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

pagando quagro contos de réis, também adaptado a gasogenio. Usou-o oito meses e percebendo a necessidade de mais um veículo, comprou outro caminhão da mesma marca e ano. Neste período, ele tinha um sócio e motorista e a empresa chamava-se Transportes Coletivos Guindani & Santos, vulgarmente conhecida como "Mil e Quinhentos".

Tinha como rota inicial centro - batalhão, expandindo-se após até a Adolorata e mais tarde até a ponde do Rio das Antas. Este trajeto (1945) foi também com um veículo marca Chevrolet, 1942.

Na época os passageiros eram transportados dentro e em cima da carroceria do veículo e pagavam mil e quinhentos réis, o que motivou o apelido da empresa.

Passando mais um ano e meio, adquiriu o seu primeiro ônibus - marca Studebaker 1946. Trabalhou com esses veíclo até 1948, quando vendeu a empresa, a qual até pouco tempo era a empresa de Transportes Coletivos Faria Lemos LTDA.

Antônio continuou apenas com o serviço de funilaria, contando com o auxilio de seus filhos. Um pouco mais tarde, com uma produção. iniciou a fabricação de fogões a lenha, que hoje representa 70% do faturamento da empresa.



1.ª VIA
Secretaria
da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº: 046185

Em :

VEREADOR (AUTOR) :

DELIBERAÇÕES

-04=

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Em 1956 Antônio doava parte de sua funilaria à seus filhos e em 1973 alterava-se a razão social- da Funilaria Guindani Ltda para Guindani-Industria Metalúrgica Ltda, hoje estabelecida as margens da rodovia RST 470, KM 72 em prédio próprio com 1.200 m2 de área construída.

No local onde funcionava a industria que se localizava em uma das ruas centrais de nossa cidade, ficou funcionando a ferragem, também fundada pelo Sr. Antônio, a qual atualmente destaca-se pela grande sortimento de mercadorias.

Hoje seus filhos, netos e um sobrinho administram três empresas: Guindani-Industria Metalúrgica Ltda, que foi a pioneira, a Ferragem Guindani Ltda, que se originou por desdobramento da primeira fundição Guindani Ltda, fundada recentemente:

Antônio Gracioso Guindani, após vários meses de enfermidade faleceu no dia 15 de agosto de 1983, deixando sua esposa, filhos, netos e bisneta, todos com muitas saudades deste exemplo de pai, esposo e administrador.

SALA DE SESSÕES FERNANDO FERRARI, em 21 de março de 1985

189

MILAN, DUPONT, SPILLER ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
PROCESSOS Nºs. 52/87 e 39/88
PARECER:

A CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, suscita parecer a respeito dos Projetos de lei nºs 10 e 11 de 09 de junho de 1987 e 20 de abril de 1988, respectivamente.

Inicialmente, é forçoso salientar que o presente parecer será exarado de forma una para ambos os projetos, pois, tratam de matéria idêntica, isto é: pretendem denominar nome a travessa que liga a Av. Osvaldo Aranha à Rua Gomes Carneiro.

Em primeiro lugar, deixo de analisar os aspectos do processo nº 10/87, quanto ao fato do mesmo não ter sido sancionado, pois, segundo informações do eminente Diretor Geral desta casa Sr. Antonio Costa, houve um acordo entre os Srs. Vereadores interessados, devendo prevalecer o Processo nº 39/88.

Sendo assim, o processo nº 52/87, deve ser arquivado definitivamente, devendo ser exarado o parecer no processo nº 39/88.

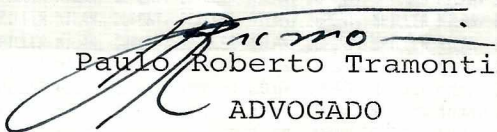
Nada a salientar quanto a constitucionalidade do projeto, pois, ela é patente, estando dentro do princípio da autonomia, caracterizada pelo peculiar interesse do município.

A matéria está prevista no art. 30, inciso XIII, da Lei Orgânica de nosso município, onde o legislativo poderá ter tal iniciativa, mas sempre com a sanção do Chefe do Executivo como qualquer Lei, é claro, estando, portanto, no âmbito da iniciativa perfeitamente adequado.

É bom salientar que o Vereador nesses casos deve estar atento tomando cuidado, portanto, com a denominação DUPLA de avenidas, ruas e travessas, fato que já foi constatado em inúmeros casos.

Este é o nosso parecer.
s.m.j.

Bento Gonçalves, 27 de abril de 1988.


Paulo Roberto Tramontini

ADVOGADO

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI - EM

20/04/88

Presidente

FLS N.º:

Prazo até
05.05.88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 039/88

AUTOR :

RELATOR : Vereador

ASSUNTO : Dá denominação de Travess
ANTONIO GRACIOSO GUINDANI, pioneiro
nos transportes Coletivos, à travessa
que liga a Av. Osvaldo Aranha à Rua
Gomes Carneiro.

Parecer:

Os Vereadores componentes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça após analisarem os dizeres do Processo 39/88, Projeto-de-lei nº 11/88, que "Dá denominação de Trav. Antonio Gracioso Guindani, pioneiro nos transportes coletivos, à Trav. que liga a Av. Osvaldo Aranha à Rua Gomes Carneiro, considerando:

1º) A existência do Processo 052/87, Projeto-de-lei nº 10/87 (Legislativo) que "Dá denominação de Trav. Alamo a esta mesma rua e com aprovação unânime do Plenário.

2º) No Processo 52/87 não consta informação sobre a sanção ou veto do Senhor Prefeito Municipal.

Dado ao exposto sugerimos que sejam solicitados esclarecimentos ao Poder Executivo para possibilitar a análise do Projeto apresentado.

É o nosso Parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e um dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e oito.

Vereador PAULO GUILLAMELAU - Presidente

Vereador OLMES PERTILE - Membro

Vereador ENIO BENVENUTTI - Membro

APROVADO

VOTAÇÃO: única

pl/ unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 10/05/88.

DATA

Vereador

Presidente

Operas Serv. Pub. Privadas
SALA FERNANDO FERRARI - EM
20/04/88

Presidente



FLS N.º:

Prazo até
05.05.88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 039/88

AUTOR :

RELATOR : Vereador

ASSUNTO : Dá denominação de Travess
ANTONIO GRACIOSO GUINDANI, pioneiro
nos transportes Coletivos, à travessa
que liga a Av. Osvaldo Aranha à Rua
Gomes Carneiro.

Parecer: OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e atividades privadas, após analisarem os dizeres do processo nº 039/88 que "Dá denominação de Travessa Antonio Gracioso Guindani, pioneiros nos transportes coletivos, à travessa que liga a Av. Osvaldo Aranha à Rua Gomes Carneiro, esta comissão é de parecer favorável à sua aprovação, visto que é de suma importância denominar ruas para uma melhor localização, ao mesmo tempo em que se homenageia pessoas ilustres de nosso Município.

É o parecer.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1988.

Vereador *Lirio Turri* LIRIO TURRI - Presidente

Vereador *Jovino N de Souza* JOVINO N DE SOUZA - Membro

Vereador *Luiz Martinelli* LUIZ MARTINELLI - Membro

APPROVADO

Vereador

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 160-88/GAB

Bento Gonçalves, 18 de maio de 1988.

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Escob. em 18/05/88

Senhor Presidente:

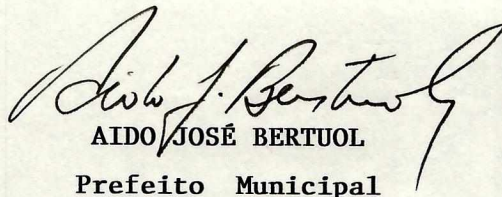
Assinatura

Com satisfação cumprimentamos Vossa Excelência e, na oportunidade informar a essa colenda Câmara de Vereadores, em atenção ao Ofício nº 153/88-GP datado de 11 de maio do corrente ano, que não sancionamos o Projeto de Lei nº 10/87 (Legislativo), que "Dá denominação de Travessa Álamo à travessa que liga a Av. Osvaldo Aranha a Rua Gal. Gomes Carneiro", visto que a Administração Municipal já havia se comprometido com a Família Guindani a homenagear seu progenitor, denominando aquela via de "Travessa Antônio Gracioso Guindani", por ter sido ele o pioneiro no transporte coletivo em nosso município.

Por esta razão entendemos coerente não sancionar referido projeto de lei, deixando para fazê-lo o Presidente da Câmara Municipal, segundo lhe faculta o § 5º do Art. 48 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, reiteramos na ocasião protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

IVANOR LUIZ TOMASINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

EM/FB

A COMISSÃO

Constituição e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI — EM
24/05/88
[Assinatura]
Presidente

FLS N.º:

1113
[Assinatura]



Prazo até
09.06.88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 039 / 88

ASSUNTO : Dá denominação de Travessa ANTONIO GRACIOSO GUINDANI, pioneiro nos transportes coletivos, à travessa que liga a Av. Osvaldo Aranha à Rua Gomes Carneiro.

RELATOR : Vereador

Parecer: Constituição e Justiça

Os Vereadores componentes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça após analisarem os dizeres do Processo Nº 039/88, Projeto-de-Lei Nº 011/88 - Legislativo, que "Dá denominação de Travessa Antonio Gracioso Guindani, pioneiro nos transportes coletivos, à Travessa que liga a Av. Osvaldo Aranha à Rua Gomes Carneiro" considerando:

- a) o ofc. Nº 160/88-Gab. do Senhor Prefeito Municipal respondendo 'ao Parecer exarado por esta Comissão onde informa não ter sancionado o Projeto-de-Lei Nº 10/87, pelos motivos ali expostos;
- b) não ter o Senhor Presidente da Câmara Municipal sancionado o referido Projeto segundo lhe faculta o parágrafo 5º do Art. 48 da Lei Orgânica do Município.

Por estas razões esta Comissão propõem o arquivamento do Projeto-de-Lei Nº 10/87 - Legislativo e a aprovação do Processo Nº 039/88, Projeto-de-Lei 011/88 - Legislativo uma vez que o motivo da sua não aprovação será sanado com o arquivamento do Processo Nº 010/87.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1988.

[Assinatura]
Vereador Paulo Guillamelau - Presidente

[Assinatura]
Vereador Olmes Pertile - Membro

[Assinatura]
Vereador Enio Benvenuti - Membro